



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2022.000008018-3

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-29/2022

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.838

Data: 17 de março de 2023

Interessados: Engenheira Civil Aline Pimentel Gomes e Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo - AEAPF

Referência: Regimento Interno do CREA-RS - Artigo 95, inciso XI

Ementa: Conhece pedido de renúncia do cargo de suplente requerido pela Engenheira Civil Aline Pimentel Gomes

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente no Auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), localizado na Rua Bernardo Pires n. 415 – 2.º andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e **considerando** o disposto no Artigo 95, inciso XI do Regimento Internado Crea-RS, **tomou conhecimento**, sem manifestações, do ofício datado de 17 de fevereiro de 2023, assinado pela engenheira civil Aline Pimentel Gomes, comunicando a renúncia ao cargo de Conselheiro Suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo - AEAPF na Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA RS – CEEC por motivo de saúde, nesta oportunidade, agradeço e renovo meus votos de elevada estima e consideração. Em atendimento a Decisão Plenária do Confea n. PL-0647/2019, de 26 de abril de 2019, haverá possibilidade de nova indicação da instituição de ensino superior ou nova eleição pela entidade de classe nas hipóteses expressamente previstas nos normativos vigentes, quais sejam: não atendimento das exigências para a posse como conselheiro regional (art. 25, da Resolução nº 1.071/2015); e vacância tanto do cargo de conselheiro regional titular quanto de seu suplente (art. 28, da Resolução nº 1.071/2015). **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Adriano Luis Costa, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Cristiano Vitorino da Silva, Cynthia Viera Bonatto, Derli João Siqueira da Silva, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Fernando Luis Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Itauana Giongo Remonti, Jaime Miguel Weber, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Kleber Trindade Rigon, Leonardo Gonçalves Cera, Liana Sarturi de Freitas, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Luiz Fernando Gerhard, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marcos Antônio Kercher, Marcos Wetzels da Rosa, Matheus Stapassoli Piato, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto, Sirlei

Terezinha Bevilaqua, Talles Soares Rosa, Thiago Dias Ribeiro, Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adelir José Strieder, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Ari Henrique Uriartt, Biane de Castro, Carlos Renato Barbosa da Silva, Caroline Daiana Raduns, Cibele Rosa Gracieli, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernanda Pacheco, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Gelson Pelegrini, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Ivo Germano Hoffmann, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Joaquim José Schuck, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, José Roberto Heberle, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Luciano Roberto Grando, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Geraldo Cervi, Márcia Eidt, Márcio Walber, Marino Jose Greco, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Giacomello Cobalchini, Robert da Silva Trindade e Rodrigo Sanchotene Thoma. **Votaram contrariamente os conselheiros** Emilio Luis Silva dos Santos, Marcelo Zunino, Luís Ferrari Borba, Nelson Agostinho Burille e Marco Antonio Machado. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Alessandro Gomes Preissler, Vinicius Leonidas Curcio, Tamara França Machado, Marco Antonio Fontoura Hansen.

Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento aos interessados.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Apoio Administrativo**, em 22/03/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 23/03/2023, às 01:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1506001** e o código CRC **A97E6A28**.